



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

SEJA PERNAMBUCO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.047234/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE ATACADISTAS E DISTRIBUIDORES

Endereço: DOMINGOS FERREIRA Número: 801 Complemento: SALA 306

Bairro: BOA VIAGEM Município: RECIFE UF: PE CEP:51011-050

CNPJ/MF nº: 08.735.250/0001-81

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

PE

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/01/2026 a 31/12/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/01/2026 a 29/12/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Esta é uma Promoção realizada pela **ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE ATACADISTAS E DISTRIBUIDORES - ASPA**, inscrita no CNPJ nº 08.735.250 /0001-81, com sede à Rua Domingos Ferreira, nº 801, Sala 306, Boa Viagem, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, exclusivamente para os clientes dos Supermercados participantes da promoção, localizados no Estado de Pernambuco, válida exclusivamente no período de 01/01/2025 a 29/12/2025, conforme regras estabelecidas neste regulamento.

6.2. Os interessados deverão ler e aceitar integralmente os termos deste regulamento, estando cientes de que, ao realizarem seu cadastro e participarem da promoção, manifestam sua plena concordância com todas as condições aqui estabelecidas. O consumidor que não concordar com os termos deste regulamento não poderá participar da promoção.

6.3. Caso todos os Números da Sorte disponíveis sejam distribuídos antes da data prevista para o término da promoção, o período de participação será considerado encerrado antecipadamente, permanecendo inalteradas as datas dos sorteios. Nessa hipótese, participarão dos sorteios apenas os participantes que estiverem devidamente cadastrados no site www.sejapernambuco.com.br e que tenham recebido Números da Sorte dentro do período válido de participação.

6.4. Não poderão participar desta promoção:

- Pessoas jurídicas e pessoas físicas sem CNPJ/CPF válidos;
- Pessoas não residentes e domiciliadas em território nacional;
- Sócios, diretores, funcionários, prepostos e colaboradores da Mandatária e das empresas Aderentes, diretamente envolvidos na execução da promoção;
- Cadastros com dados pessoais ou de compra incorretos, divergentes, incompletos ou inconsistentes;
- Participantes que não autorizarem o uso de sua imagem, voz e nome, nos termos deste regulamento.

6.4.1. Os funcionários das empresas Mandatária e Aderentes **NÃO** poderão participar desta promoção, independentemente de sua área ou função.

6.5. O cadastro para participação poderá ser realizado a qualquer tempo, por meio do site www.sejapernambuco.com.br, mediante o preenchimento dos seguintes dados: Nome completo, *CPF, *Data de nascimento, *E-mail, *Endereço completo, *Celular, *Criação de senha, *Aceite às condições do regulamento, Telefone fixo (opcional), Desejo de receber ofertas. (*os campos marcados com asterisco são de preenchimento obrigatório).

6.6. MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO

6.6.1. Para participar desta promoção, o cliente que realizar compras nos Supermercados participantes, a cada R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) em compras e seus múltiplos, receberá 01 (um) Número da Sorte, limitados a 100 (cem) Números da Sorte por compra. Além disso, ao adquirir 01 (um) ou mais produtos participantes por marca, o consumidor receberá 01 (um) Número da Sorte **EXTRA** por marca participante adquirida.

Exemplo. O consumidor que realizar uma compra no valor de R\$ 25,00 e adquirir um produto da marca "X" e outro da marca "Y" receberá 03 (três) Números da Sorte, sendo:

- 01 (um) pelo valor da compra;
- 02 (dois) pelos produtos das marcas participantes distintas.

6.6.2. Os valores residuais das compras que não atinjam os múltiplos de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) serão descartados, não sendo acumulados ou somados a compras futuras. Compras de valor inferior a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) não gerarão Número da Sorte.

6.6.3. Poderão participar clientes, pessoas físicas ou jurídicas, com idade mínima de 18 (dezoito) anos, portadores de CPF/CNPJ válidos, residentes e domiciliados em território nacional, que realizarem o cadastro completo no site da promoção.

6.6.4. Não serão válidas para esta promoção as compras de produtos vetados pelo art. 10 do Decreto 70.951/1972, tais como: armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas com teor alcoólico acima de 13°GL, fumo e seus derivados.

6.6.5. A participação na promoção poderá ser realizada a qualquer tempo pelo interessado, por meio de cadastro no site www.sejapernambuco.com.br.

6.6.6. O cliente fará jus à participação nesta promoção no período da promoção, após o cadastro completo dos dados pessoais e da compra efetuada. As compras realizadas pelo cliente antes do seu efetivo cadastro no site da promoção, ainda que realizadas durante o período de participação desta promoção, serão consideradas válidas para fins de geração de Números da Sorte para participação.

6.6.7. Os Números da Sorte somente serão habilitados para o sorteio, após a realização do cadastro completo pelo participante, respeitando as regras do sorteio da promoção. O cadastro confirmado do participante através do site www.sejapernambuco.com.br confirma e o habilita a participar dos sorteios da promoção.

6.6.8. O consumidor deverá guardar consigo todas as Notas/Cupons Fiscais originais cadastradas. O participante poderá perder o direito ao prêmio se não apresentar as Notas/Cupons Fiscais das compras cadastradas sob seu CPF, durante o período da promoção.

6.6.9. Tais comprovantes deverão estar legíveis, sem rasuras e/ou erros, de modo a permitir verificação de todos os dados neles contidos, em especial a data de emissão, descrição dos produtos adquiridos e valor, sob pena de invalidação.

6.6.10. Somente serão aceitas para participar desta promoção as compras que possuírem emissão de Nota/Cupom fiscal dentro do período de participação desta promoção.

6.6.11. A premiação será distribuída por meio de sorteios realizados nas seguintes datas: 14/03/2026, 09/05/2026, 11/07/2026, 12/09/2026, 14/11/2026 e 30/12/2026, com base nos resultados das extrações da Loteria Federal.

6.6.12. Os Números da Sorte gerados e atribuídos a cada participante poderão ser consultados pelos clientes por meio do site www.sejapernambuco.com.br, fazendo o seu login com CPF e senha na área exclusiva para Cliente.

6.6.12.1. O Número da Sorte ficará disponível para consulta do participante até o final da promoção.

6.6.13. Serão realizados 06 (seis) sorteios para determinar os contemplados, sendo gerados 100 (cem) séries por período, de "0 a 99", com 100.000 números em cada série, de 00.000 a 99.999", observando o período de cadastramento abaixo:

SÉRIE A: Período de Participação – das 07h do dia 01/01/2026 até às 23h59min do dia 28/02/2026

SÉRIE B: Período de Participação – das 00h do dia 01/03/2026 até às 23h59min do dia 30/04/2026

SÉRIE C: Período de Participação – das 00h do dia 01/05/2026 até às 23h59min do dia 30/06/2026

SÉRIE D: Período de Participação – das 00h do dia 01/07/2026 até às 23h59min do dia 31/08/2026

SÉRIE E: Período de Participação – das 00h do dia 01/09/2026 até às 23h59min do dia 31/10/2026

SÉRIE F: Período de Participação – das 00h do dia 01/11/2026 até às 23h59min do dia 29/12/2026

6.6.14. Período de cadastramento, séries, datas dos sorteios e das divulgações

Período de cadastramento	Séries	Sorteio	Divulgação
das 07h do dia 01/01/2026 até às 23h59min do dia 28/02/2026	A: 0 a 99	14/03/2026	27/03/2026
das 00h do dia 01/03/2026 até às 23h59min do dia 30/04/2026	B: 0 a 99	09/05/2026	25/05/2026
das 00h do dia 01/05/2026 até às 23h59min do dia 30/06/2026	C: 0 a 99	11/07/2026	27/07/2026
das 00h do dia 01/07/2026 até às 23h59min do dia 31/08/2026	D: 0 a 99	12/09/2026	28/09/2026
das 00h do dia 01/09/2026 até às 23h59min do dia 31/10/2026	E: 0 a 99	14/11/2026	27/11/2026
das 00h do dia 01/11/2026 até às 23h59min do dia 29/12/2026	F: 0 a 99	30/12/2026	31/12/2026

6.6.15. O participante receberá até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas o seu Número da Sorte, gerado na data da compra, e poderá conferi-lo no site da promoção, no Período da Promoção.

6.6.16. É dever de todo participante manter seus dados cadastrais atualizados, uma vez que serão utilizados para identificação e localização do ganhador desta promoção e consequente entrega do seu prêmio. É de inteira responsabilidade do cliente a indicação correta e a atualização de seus dados cadastrais no momento da inscrição no site e no momento da realização das compras. Tais dados são imprescindíveis para a atribuição correta de Números da Sorte, bem como posterior contato com os clientes contemplados. A MANDATÁRIA está isenta de qualquer responsabilidade em caso de incorreção ou não veracidade das informações e dados informados pelos clientes.

6.6.17. Fica, previamente estabelecido, que cada Participante poderá ser contemplado uma única vez no sorteio, cujo controle será feito através do CPF. Caso o participante contemplado seja sorteado mais de uma vez no sorteio, valerá para fins de premiação, apenas o primeiro prêmio, ganho de acordo com a ordem de apuração, sendo a segunda e demais premiações que porventura houver, desclassificadas automaticamente e atribuídas a outro participante conforme o critério descrito no item 11, deste regulamento.

6.7. PREMIAÇÃO:

Em cada uma das datas de sorteio previstas no item 6.6.14 deste regulamento, serão contemplados 60 (sessenta) participantes, sendo que a premiação será idêntica em todas as datas de sorteio, à exceção do sorteio realizado no mês de dezembro, no qual a premiação será acrescida de 04 (quatro) fritadeiras, além dos prêmios originalmente previstos.

6.7.1. SORTEIOS 14/03/2026, 09/05/2026, 11/07/2026, 12/09/2026 e 14/11/2026

- 1º Número da Sorte contemplado: 01 (uma) Moto Sineray XY 150, 0 Km, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- 2º ao 4º Números da Sorte contemplados: 01 (uma) Geladeira Frost Free Midea 2 Portas Branca 347 litros 220v, no valor unitário de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos) cada;

- 5º ao 9º Números da Sorte contemplados: 01 (uma) Máquina de Lavar Roupas Midea 13Kg 220v, no valor unitário de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) cada;
- 10º ao 14º Números da Sorte contemplados: 01 (uma) Smart TV 43 DLED Full HD Android 11, no valor unitário de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) cada;
- 15º ao 19º Números da Sorte contemplados: 01 (um) Fogão 4 Bocas Esmaltec Mesa de Inox, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada;
- 20º ao 24º Números da Sorte contemplados: 01 (um) Bebedouro de Água Esmaltec de Mesa 220v, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada;
- 25º ao 30º Números da Sorte contemplados: 01 (um) Micro-ondas Panasonic 21L Espelhado 220v, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada;
- 31º ao 40º Números da Sorte contemplados: 01 (uma) Fritadeira Elétrica Air Fryer Electrolux sem Óleo 3,2 litros 220v, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada;
- 41º ao 50º Números da Sorte contemplados: 01 (um) Aspirador de Pó Vertical 2 em 1 Mondial Turbo Cycle 1100w 220v, no valor unitário de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) cada;
- 51º ao 60º Números da Sorte contemplados: 01 (um) Multiprocessador de Alimentos Philco PMP10A 5 em 1 1000w, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada.

6.7.2. SORTEIOS 30/12/2026

- 1º Número da Sorte contemplado: 01 (uma) Moto Sineray XY 150, 0 Km, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- 2º ao 4º Números da Sorte contemplados: 01 (uma) Geladeira Frost Free Midea 2 Portas Branca 347 litros 220v, no valor unitário de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos) cada;
- 5º ao 9º Números da Sorte contemplados: 01 (uma) Máquina de Lavar Roupas Midea 13Kg 220v, no valor unitário de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) cada;
- 10º ao 14º Números da Sorte contemplados: 01 (uma) Smart TV 43 DLED Full HD Android 11, no valor unitário de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) cada;
- 15º ao 19º Números da Sorte contemplados: 01 (um) Fogão 4 Bocas Esmaltec Mesa de Inox, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada;
- 20º ao 24º Números da Sorte contemplados: 01 (um) Bebedouro de Água Esmaltec de Mesa 220v, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada;
- 25º ao 30º Números da Sorte contemplados: 01 (um) Micro-ondas Panasonic 21L Espelhado 220v, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada;
- 31º ao 44º Números da Sorte contemplados: 01 (uma) Fritadeira Elétrica Air Fryer Electrolux sem Óleo 3,2 litros 220v, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada;
- 45º ao 54º Números da Sorte contemplados: 01 (um) Aspirador de Pó Vertical 2 em 1 Mondial Turbo Cycle 1100w 220v, no valor unitário de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) cada;
- 55º ao 64º Números da Sorte contemplados: 01 (um) Multiprocessador de Alimentos Philco PMP10A 5 em 1 1000w, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:
100

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:
100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 27/03/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2026 07:00 a 28/02/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/03/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Domingos Ferreira NÚMERO: 801 COMPLEMENTO: Sala 306 BAIRRO: Boa Viagem

MUNICÍPIO: Recife UF: PE CEP: 51011-050

LOCAL DA APURAÇÃO: no site da promoção www.sejapernambuco.com.br – SÉRIE A

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Moto Sineray XY 150, 0 Km, ano/modelo 2025/2025	15.000,00	15.000,00	0	99	1
3	Geladeira Frost Free Midea 2 Portas Branca 347 litros	2.900,00	8.700,00	0	99	2
5	Máquina de Lavar Roupas Midea 13Kg 220v	1.900,00	9.500,00	0	99	3
5	Smart TV 43 DLED Full HD android 11	1.700,00	8.500,00	0	99	4
5	Fogão 4 Bocas Esmaltec Mesa de Inox	700,00	3.500,00	0	99	5
5	Bebedouro de Água Esmaltec de Mesa 220v	700,00	3.500,00	0	99	6

6	Micro-ondas Panasonic 21L Espelhado 220v	600,00	3.600,00	0	99	7
10	Fritadeira Elétrica Air Fryer Electrolux sem Óleo 3,2 litros 220v	400,00	4.000,00	0	99	8
10	Aspirador de Pó Vertical 2 em 1 Mondial Turbo Cycle 1100w 220v	370,00	3.700,00	0	99	9
10	Multiprocessador de Alimentos Philco PMP10A 5 em 1 1000w	350,00	3.500,00	0	99	10

DATA: 25/05/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2026 00:00 a 30/04/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 09/05/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Domingos Ferreira NÚMERO: 801 COMPLEMENTO: Sala 306 BAIRRO: Boa Viagem

MUNICÍPIO: Recife UF: PE CEP: 51011-050

LOCAL DA APURAÇÃO: no site da promoção www.sejapernambuco.com.br – SÉRIE A

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Moto Sineray XY 150, 0 Km, ano/modelo 2025/2025	15.000,00	15.000,00	0	99	1
3	Geladeira Frost Free Midea 2 Portas Branca 347 litros	2.900,00	8.700,00	0	99	2
5	Máquina de Lavar Roupas Midea 13Kg 220v	1.900,00	9.500,00	0	99	3
5	Smart TV 43 DLED Full HD android 11	1.700,00	8.500,00	0	99	4
5	Fogão 4 Bocas Esmaltec Mesa de Inox	700,00	3.500,00	0	99	5
5	Bebedouro de Água Esmaltec de Mesa 220v	700,00	3.500,00	0	99	6
6	Micro-ondas Panasonic 21L Espelhado 220v	600,00	3.600,00	0	99	7
10	Fritadeira Elétrica Air Fryer Electrolux sem Óleo 3,2 litros 220v	400,00	4.000,00	0	99	8
10	Aspirador de Pó Vertical 2 em 1 Mondial Turbo Cycle 1100w 220v	370,00	3.700,00	0	99	9
10	Multiprocessador de Alimentos Philco PMP10A 5 em 1 1000w	350,00	3.500,00	0	99	10

DATA: 27/07/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/05/2026 00:00 a 30/06/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/07/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Domingos Ferreira NÚMERO: 801 COMPLEMENTO: Sala 306 BAIRRO: Boa Viagem

MUNICÍPIO: Recife UF: PE CEP: 51011-050

LOCAL DA APURAÇÃO: no site da promoção www.sejapernambuco.com.br – SÉRIE A

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Moto Sineray XY 150, 0 Km, ano/modelo 2025/2025	15.000,00	15.000,00	0	99	1
3	Geladeira Frost Free Midea 2 Portas Branca 347 litros	2.900,00	8.700,00	0	99	2

5	Máquina de Lavar Roupas Midea 13Kg 220v	1.900,00	9.500,00	0	99	3
5	Smart TV 43 DLED Full HD android 11	1.700,00	8.500,00	0	99	4
5	Fogão 4 Bocas Esmaltec Mesa de Inox	700,00	3.500,00	0	99	5
5	Bebedouro de Água Esmaltec de Mesa 220v	700,00	3.500,00	0	99	6
6	Micro-ondas Panasonic 21L Espelhado 220v	600,00	3.600,00	0	99	7
10	Fritadeira Elétrica Air Fryer Electrolux sem Óleo 3,2 litros 220v	400,00	4.000,00	0	99	8
10	Aspirador de Pó Vertical 2 em 1 Mondial Turbo Cycle 1100w 220v	370,00	3.700,00	0	99	9
10	Multiprocessador de Alimentos Philco PMP10A 5 em 1 1000w	350,00	3.500,00	0	99	10

DATA: 28/09/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2026 00:00 a 31/08/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 12/09/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Domingos Ferreira NÚMERO: 801 COMPLEMENTO: Sala 306 BAIRRO: Boa Viagem

MUNICÍPIO: Recife UF: PE CEP: 51011-050

LOCAL DA APURAÇÃO: no site da promoção www.sejapernambuco.com.br – SÉRIE A

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Moto Sineray XY 150, 0 Km, ano/modelo 2025/2025	15.000,00	15.000,00	0	99	1
3	Geladeira Frost Free Midea 2 Portas Branca 347 litros	2.900,00	8.700,00	0	99	2
5	Máquina de Lavar Roupas Midea 13Kg 220v	1.900,00	9.500,00	0	99	3
5	Smart TV 43 DLED Full HD android 11	1.700,00	8.500,00	0	99	4
5	Fogão 4 Bocas Esmaltec Mesa de Inox	700,00	3.500,00	0	99	5
5	Bebedouro de Água Esmaltec de Mesa 220v	700,00	3.500,00	0	99	6
6	Micro-ondas Panasonic 21L Espelhado 220v	600,00	3.600,00	0	99	7
10	Fritadeira Elétrica Air Fryer Electrolux sem Óleo 3,2 litros 220v	400,00	4.000,00	0	99	8
10	Aspirador de Pó Vertical 2 em 1 Mondial Turbo Cycle 1100w 220v	370,00	3.700,00	0	99	9
10	Multiprocessador de Alimentos Philco PMP10A 5 em 1 1000w	350,00	3.500,00	0	99	10

DATA: 27/11/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2026 07:00 a 31/10/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/11/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Domingos Ferreira NÚMERO: 801 COMPLEMENTO: Sala 306 BAIRRO: Boa Viagem

MUNICÍPIO: Recife UF: PE CEP: 51011-050

LOCAL DA APURAÇÃO: no site da promoção www.sejapernambuco.com.br – SÉRIE A

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Moto Sineray XY 150, 0 Km, ano/modelo 2025/2025	15.000,00	15.000,00	0	99	1
3	Geladeira Frost Free Midea 2 Portas Branca 347 litros	2.900,00	8.700,00	0	99	2
5	Máquina de Lavar Roupas Midea 13Kg 220v	1.900,00	9.500,00	0	99	3
5	Smart TV 43 DLED Full HD android 11	1.700,00	8.500,00	0	99	4
5	Fogão 4 Bocas Esmaltec Mesa de Inox	700,00	3.500,00	0	99	5
5	Bebedouro de Água Esmaltec de Mesa 220v	700,00	3.500,00	0	99	6
6	Micro-ondas Panasonic 21L Espelhado 220v	600,00	3.600,00	0	99	7
10	Fritadeira Elétrica Air Fryer Electrolux sem Óleo 3,2 litros 220v	400,00	4.000,00	0	99	8
10	Aspirador de Pó Vertical 2 em 1 Mondial Turbo Cycle 1100w 220v	370,00	3.700,00	0	99	9
10	Multiprocessador de Alimentos Philco PMP10A 5 em 1 1000w	350,00	3.500,00	0	99	10

DATA: 31/12/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/11/2026 00:00 a 29/12/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 30/12/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Domingos Ferreira NÚMERO: 801 COMPLEMENTO: Sala 306 BAIRRO: Boa Viagem

MUNICÍPIO: Recife UF: PE CEP: 51011-050

LOCAL DA APURAÇÃO: no site da promoção www.sejapernambuco.com.br – SÉRIE A

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Moto Sineray XY 150, 0 Km, ano/modelo 2025/2025	15.000,00	15.000,00	0	99	1
3	Geladeira Frost Free Midea 2 Portas Branca 347 litros	2.900,00	8.700,00	0	99	2
5	Máquina de Lavar Roupas Midea 13Kg 220v	1.900,00	9.500,00	0	99	3
5	Smart TV 43 DLED Full HD android 11	1.700,00	8.500,00	0	99	4
5	Fogão 4 Bocas Esmaltec Mesa de Inox	700,00	3.500,00	0	99	5
5	Bebedouro de Água Esmaltec de Mesa 220v	700,00	3.500,00	0	99	6
6	Micro-ondas Panasonic 21L Espelhado 220v	600,00	3.600,00	0	99	7
14	Fritadeira Elétrica Air Fryer Electrolux sem Óleo 3,2 litros 220v	400,00	5.600,00	0	99	8
10	Aspirador de Pó Vertical 2 em 1 Mondial Turbo Cycle 1100w 220v	370,00	3.700,00	0	99	9

10	Multiprocessador de Alimentos Philco PMP10A 5 em 1 1000w	350,00	3.500,00	0	99	10
----	--	--------	----------	---	----	----

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
364	382.600,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

11.1. NÚMEROS DE SÉRIES GERADOS:

11.1.1. Na presente Promoção serão geradas 100 (cem) séries, numeradas de “0 a 99”, sendo que cada série será composta por 100.000 (cem mil) números, variando de “00.000 a 99.999”, os quais serão distribuídos de forma aleatória, equitativa e concomitante, durante o Período de Participação da Promoção.

11.1.2. O Número da Sorte será composto por 07 (sete) dígitos, sendo:

- 02 (dois) algarismos correspondentes ao número da série (00 a 99);
- 05 (cinco) algarismos correspondentes ao elemento sorteável, que será confrontado com o resultado da extração da Loteria Federal, conforme as regras previstas neste regulamento.

Exemplo de Número da Sorte

Número de Série Elemento Sorteável

00 00000

11.1.3. Os Números da Sorte serão distribuídos aos participantes de acordo com a ordem de cadastramento de suas participações no sistema, de forma concomitante, equitativa e aleatória.

11.1.4. Caso todos os Números da Sorte disponíveis sejam distribuídos antes do término previsto da promoção, o Período de Participação será encerrado antecipadamente, hipótese em que os participantes serão devidamente informados.

11.2. IDENTIFICAÇÃO DO PERÍODO (LETRA DO SORTEIO)

Para fins de identificação do período de participação e do sorteio correspondente, cada apuração será vinculada a uma letra, conforme abaixo:

- 1º Sorteio: 14/03/2026 – Letra A;
- 2º Sorteio: 09/05/2026 – Letra B;
- 3º Sorteio: 11/07/2026 – Letra C;
- 4º Sorteio: 12/09/2026 – Letra D;
- 5º Sorteio: 14/11/2026 – Letra E;
- 6º Sorteio: 30/12/2026 – Letra F.

11.3. APURAÇÃO DA SÉRIE CONTEMPLADA

11.3.1. A apuração da série contemplada será realizada com base na dezena simples do 1º e 2º prêmios da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, conforme exemplo:

Resultado da Loteria Federal

1.º Prêmio: 00.178

2.º Prêmio: 85.114

3.º Prêmio: 74.845

4.º Prêmio: 19.035

5.º Prêmio: 22.110

Série sorteada: “71”

11.4. APURAÇÃO DO ELEMENTO SORTEÁVEL

A definição do elemento sorteável se dará a partir da unidade simples do 1.º ao 5.º prêmios da extração da Loteria Federal, lidos verticalmente, de cima para baixo.

Exemplo

1.º Prêmio: 00.178

2.º Prêmio: 85.114

3.º Prêmio: 74.845

4.º Prêmio: 19.035

5.º Prêmio: 22.110

Elemento Sorteável apurado: **84.550**

11.5. Número da Sorte Contemplado

O Número da Sorte contemplado será formado pela letra identificadora do período (A/B/C/D/E/F), seguida do número da série apurada e do elemento sorteável apurado.

Exemplo: A-7184550

11.6. Regra de Apuração dos Contemplados

O primeiro participante contemplado será aquele que possuir o Número da Sorte que coincida exatamente com o Número da Sorte contemplado e que atenda integralmente aos critérios de participação. Os demais contemplados serão definidos pelos elementos sorteáveis imediatamente posteriores, dentro da mesma série e do mesmo período.

11.7. Regra de Aproximação

Caso Número da Sorte apurado não tenha sido distribuído ou não atenda aos critérios de participação, será considerado contemplado o Número **imediatamente** superior dentro da mesma série, na ausência deste, será considerado o **imediatamente** inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um Número da Sorte válido. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores.

Observações:

- Caso o primeiro contemplado alcance o número final dentro da série contemplada, os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente inferiores na mesma série;
- Caso os demais contemplados alcancem o número inicial/final dentro da série contemplada, os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores/inferiores, respectivamente, na mesma série;
- Caso não haja o número de elementos sorteáveis contemplados na série contemplada, buscar os próximos contemplados existentes na série superior, iniciando do elemento sorteável 0. Exemplo: Na apuração foi sorteada a série 2 e todos os elementos sorteáveis desta série foram contemplados, faltando três participantes a serem contemplados. Buscamos então a série 3 a partir do elemento sorteável 0.
- Caso não tenha sido distribuído nenhum “Elemento sorteável” na série apurada, deve-se buscar, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. O Número da Sorte na série imediatamente superior ou inferior, seguirá o Número da Sorte contemplado.

11.8. Um Número da Sorte não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma promoção.

11.9. Distribuição dos números da sorte: A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

12.1. Em caso de fraude comprovada ou infração ao regulamento, o participante será excluído automaticamente desta promoção e seu Número da Sorte será considerado como “não distribuído” para fim de participação no sorteio e/ou para fim de recebimento do prêmio. Neste caso, a mandatária, poderá identificar outro participante que faça jus ao recebimento do prêmio, com base nas regras de apuração aqui previstas.

12.2. Caso não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para participação regular, o contemplado será desclassificado e perderá o direito de participação no sorteio, sendo o Número da Sorte correspondente considerado como “não distribuído” e o prêmio correspondente atribuído a outro participante, seguindo-se os critérios estabelecidos no regulamento.

12.3. Serão desclassificadas também, as pessoas que se utilizarem de mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais de participação ou que atentem contra os objetivos e condições de participação desta promoção, podendo ser exigida a apresentação do comprovante de pagamento, dentre outros documentos, nos termos do parágrafo único do art. 46 da Portaria MF nº 41/08.

12.4. Não poderão participar desta promoção:

- pessoas jurídicas sem CNPJ válidos;
- pessoas físicas sem CPF válidos;
- pessoas não residentes e domiciliadas em território nacional;
- os sócios/diretores da ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE ATACADISTAS E DISTRIBUIDORES;
- funcionários da empresa mandatária e das empresas aderentes;
- pessoas que estejam envolvidas diretamente na promoção;
- cadastros com os dados pessoais e de compras errôneos/divergentes/incompletos;
- contemplados que não permitirem o uso de voz e de imagem.

12.5. Em quaisquer das situações acima, verificadas antes, no momento do sorteio (que compreende a apuração dos ganhadores) ou após, o participante perderá o direito de concorrer ao sorteio ou ao prêmio, sendo o seu Número da Sorte considerado como não distribuído e um novo ganhador será encontrado de acordo com a regra de aproximação.

12.6. O prêmio que não for entregue vai ser recolhido pelo Tesouro Nacional como renda da União Federal, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da prescrição da promoção.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

13.1. Os titulares dos Números da Sorte, encontrados nos termos acima previstos, serão apurados no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados das datas dos sorteios, serão localizados por meio dos dados constantes no cadastro e comunicados sobre a sua contemplação no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua identificação, por meio de telefonema e/ou e-mail e/ou telegrama com aviso de recebimento (“AR”).

13.2. Os nomes e os Números da Sorte dos ganhadores serão divulgados no site da promoção (aba ganhadores) e ficará exposto por 10 (dez) dias ao público interessado, após cada sorteio.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

14.1. Os prêmios serão entregues aos contemplados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apuração, nas dependências da loja onde o contemplado efetuou sua compra, sem qualquer ônus ao contemplado, em nome da pessoa cadastrada no site, sendo que a premiação é pessoal e intransferível.

14.2. Os prêmios oferecidos nesta promoção não poderão ser trocados por dinheiro ou por qualquer outro produto. Não cabe ao participante contemplado e/ou ao seu responsável/representante legal discutir ou redefinir as condições e premissas da promoção ou do prêmio.

14.3. Caso o prêmio venha a apresentar qualquer vício ou defeito, o contemplado deverá entrar em contato diretamente com o fornecedor (fabricante ou prestador de serviço), de acordo com a política de cada empresa e com a nota fiscal do prêmio recebida, se aplicável para a solução do vício ou defeito apresentado.

14.4.A Moto será entregue livre de IPVA, licenciamento, emplacamento e despesas com despachante.

14.5. Quando da entrega do prêmio, o ganhador deverá assinar o Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e entregar/enviar uma cópia dos seus documentos (neste caso apenas o contemplado da Moto) à mandatária em até 3 (três) dias corridos, contados do comunicado efetivado. Caso o participante não envie os documentos no prazo solicitado, este poderá ser desclassificado, hipótese em que será aplicada a regra prevista no item 11.

14.6. No caso de o participante contemplado vir a falecer antes da entrega do prêmio, este será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito em até 180 (cento e oitenta) dias contados do respectivo sorteio, apresentando todos os documentos necessários para utilização do prêmio, incluindo o alvará judicial.

14.7. A mandatária não será responsabilizada caso o prêmio não possa ser gozado em virtude dos procedimentos legais decorrentes do próprio inventário.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. A divulgação desta promoção dar-se-á pela internet, site da promoção www.sejapernambuco.com.br e redes sociais e mídia online, podendo haver transmissão por rádio e veiculação em mídia televisiva e impressa.

15.2. Em momento algum, poderá a mandatária ser responsabilizadas por cadastros perdidos, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos, imprecisos ou, ainda, na falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

15.3. A mandatária não será responsável por problemas dos quais não detenham qualquer controle, tais como falhas ou qualquer impedimento do participante em se conectar à internet, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de internet, congestionamento na internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

15.4. É terminantemente proibida à utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados que criem condições de cadastramento, compra, navegação ou participação, considerada como prática irregular, desleal ou que atente contra os objetivos desta Promoção, caso em que, quando comprovado, haverá a exclusão imediata do participante da Promoção.

15.5. O participante ganhador autoriza, desde já, como consequência da conquista do seu prêmio e em caráter irrevogável e irretratável a utilização, pela MANDATÁRIA, de seus nomes, imagens e sons de voz em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação desta campanha pelo período de 01 (um) ano, a partir da data de apuração. O participante autoriza a utilização de seu endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados informados no ato da inscrição na Promoção com o propósito exclusivo de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, sem nenhum ônus para a MANDATÁRIA, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008, a empresa é expressamente vedada de comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados nesta Promoção.

15.6. O regulamento desta Promoção será disponibilizado no site da promoção. A participação na Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o ganhador não tem qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber o prêmio distribuído.

15.7. A empresa Google não está envolvida nesta Promoção, é meramente empresa que disponibiliza o Software de conexão com o site da Promoção. Toda a responsabilidade da Promoção é da empresa mandatária.

15.8. Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria Federal. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

15.9. O participante contemplado concorda que deverá se abster de utilizar a marca da MANDATÁRIA sem a prévia e expressa autorização destas.

15.10. Fica eleito o foro de domicílio do participante para dirimir quaisquer questões oriundas deste regulamento.

15.11. Esta Promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto 70.951/72 e Portaria MF nº 41 /08).

15.12. A Promotora compromete-se a incluir o regulamento com o número do Certificado de Autorização do SPA, de forma clara e precisa, no site da Promoção, e solicita dispensa da aposição do referido número nos demais materiais de comunicação.

15.13. Aviso de Privacidade

15.13.1. Os participantes, a partir da confirmação de seu cadastramento e criação de identificação e senha, conforme estipulado na promoção, compreendem e autorizam expressamente que a Promotora e Prestadores de Serviços por ela indicados utilizem seus dados pessoais para operacionalizar a promoção, exclusivamente nos termos descritos no presente regulamento e de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados. Os dados pessoais poderão ser utilizados pela Promotora ou seus Prestadores de Serviço para obter documentos, cupons fiscais e prestação de contas da promoção. Mediante o CONSENTIMENTO do participante, a Promotora poderá utilizar seus dados de contato para comunicação sobre produtos e serviços da Promotora e desenvolvimento de relacionamento com o participante. A ausência do aceite ou o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e a participação na promoção. Os interessados que não concordarem com os termos e condições estabelecidos neste regulamento, não participarão desta promoção.

15.13.2. Todos os cadastros serão armazenados num banco de dados único da promoção que estará hospedado no servidor de terceiro fornecedor contratado, respeitando a legislação promocional e as regras de PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, dispostas em especial na Lei 13.709 /2018. Todos os dados fornecidos pelos consumidores serão armazenados em banco de dados, observadas as medidas de segurança razoáveis disponíveis no mercado atualmente e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pela empresa Promotora.

15.13.3. Os dados pessoais dos participantes serão armazenados durante o prazo de execução desta ação com a finalidade de que seja

garantida a execução da promoção, a participação do participante de forma integral e adequada. Além disso, os dados pessoais serão armazenados após o término da promoção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para fins de prevenção a fraude, cumprimento de obrigação legal ou contratual e solicitação ou defesa dos interesses da empresa Promotora perante Autoridade em âmbito administrativo ou judicial.

15.13.4. A empresa Promotora garante os seguintes direitos aos usuários com relação à coleta e uso de dados por meio desta promoção: a confirmação de existência de tratamento de seus dados pessoais pela empresa Promotora; o acesso aos dados detidos pela empresa Promotora; a correção de eventuais dados incompletos, inexatos ou desatualizados; o bloqueio, a eliminação ou a anonimização de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação; portabilidade dos seus dados pessoais à outra empresa, mediante requisição expressa, observados os nossos segredos comerciais e industriais e os regulamentos oficiais sobre o assunto; a eliminação, quando requerida, dos dados pessoais coletados mediante seu consentimento, na forma da legislação aplicável; informação das entidades públicas e privadas com as quais houve uso compartilhado de seus dados; e informação sobre a possibilidade de não fornecer seu consentimento e sobre as consequências da negativa, nos casos em que seus dados forem coletados e tratados mediante consentimento.

15.13.5. Para exercer qualquer um dos seus direitos, o participante poderá entrar em contato por meio do e-mail contato@sejapernambuco.com.br.

15.13.6. A empresa Promotora analisará e atuará sobre tais pedidos em conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis, e poderá solicitar que o participante comprove a sua identidade para ajudar a empresa Promotora a responder de forma eficiente à sua solicitação.

15.13.7. O participante fica ciente que caso solicite a exclusão dos seus dados pessoais enquanto a promoção ainda estiver em curso, isto acarretará a sua imediata desclassificação.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreiro Rufino, Assistente Técnico(a), em 18/12/2025 às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador YJI.DXW.BTC